



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/10, 11 DE MARÇO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltaram à presente Reunião, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, por motivos de ordem pessoal e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da sua deslocação a Lisboa, no dia 8 de Março de 2010, inserido numa comitiva de autarcas com o intuito de se reunirem com o Ministro das Obras Públicas, para discutirem a possível suspensão das novas concessões rodoviárias.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Informou que nessa reunião foi assegurado aos Presidentes de Câmara de Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital, Tábua, Nelas e Covilhã, que o processo relativo aos Itinerários Complementares IC6, IC7 e IC37, continuará a decorrer dentro das fases estabelecidas, decorrente do estado de Impacto Ambiental.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara destacou a reunião realizada com o Directora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, Dra. Glória Oliveira, no âmbito dos relatórios apresentados sobre a actual situação de desemprego ao nível do concelho, salientando que existe uma empresa situada em Midões, em vias de encerramento de actividade, prevendo-se desta forma o despedimento de cerca de 60 trabalhadores.

Acrescentou, que foi analisada a criação de um programa de mobilidade entre a referida empresa e o Grupo Aquinos, para que seja possível continuar a assegurar os postos de trabalho em causa, visto os trabalhadores terem os conhecimentos e aptidões adequadas para a ocupação de vagas em aberto no referido grupo empresarial. Mencionou, ainda, que lhe foi transmitido que os funcionários não irão perder as regalias, direitos e garantias a que tem direito.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se à XXI Feira / Festa dos Produtores do Queijo, do Mel e dos Enchidos, que irá decorrer amanhã, o Senhor Presidente da Câmara salientou, com regozijo, que à semelhança de anos anteriores, este evento conta com a participação de vários produtores. Destacou, que esta actividade artesanal se deve preservar e que a Câmara Municipal deverá sempre dar todo o apoio necessário a este tipo de iniciativas, convidando todos os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Adiantou, que o Município de Tábua está a efectuar um estudo para determinar as vantagens da adesão à Região de Turismo da Serra da Estrela,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

visando uma melhor promoção turística do nosso concelho, bem como dos nossos produtos endógenos.

A Câmara tomou conhecimento.

Adiantou que relativamente à queda de um muro na estrada principal da povoação de Candosa, que supostamente seria uma construção de "betão armado", foram efectuadas diligências próximas da entidade "Estradas de Portugal", para apuramento de responsabilidades e solucionamento do problema em causa.

A Câmara tomou conhecimento.

No âmbito da concessão do sistema de Saneamento Básico, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que se realizou mais uma reunião em Tábua, que contou com a presença de administradores da empresa EGEO – SGPS, S.A., os Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e Tábua, e respectivos técnicos. Foi analisada a situação das redes já existentes e ETAR's, tendo sido oferecido um almoço de trabalho aos mesmos.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM BARRAGEM";
- "TÁBUA FINICIA";
- "APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA";
- "DECLARAÇÃO/ PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DESTE MUNICÍPIO."



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente frisou a actual situação do processo de aquisição de terrenos necessários para a implementação da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, referindo que se encontra tudo a decorrer de acordo com a calendarização estabelecida pela AICEP Portugal Global, documento que foi lido e se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da sua presença numa reunião realizada em Mangualde, a convite do Município de Mangualde, presidida pelo Presidente da AICEP Portugal, Dr. Basílio Horta, cujo o objectivo foi a resolução da manutenção da laboração da empresa PSA/Citroën, tendo sido garantido pelo Presidente da AICEP, pelo Presidente da Autarquia de Mangualde, e pela Administração da referida empresa, que não só está garantido a manutenção, como a sua ampliação na qual se inclui o fabrico de um novo modelo automóvel. Salientou, que este problema iria afectar a economia local, considerando que cinco funcionários dessa empresa habitam no nosso concelho. Informou ainda que estiveram presentes nesta reunião vários empresários de renome, autarcas e diplomatas.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Referindo-se à inclusão do ponto “Tábua Finicia” na ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente esclareceu os presentes das fases inerentes à aprovação dos projectos apresentados para financiamento, afirmando que estes apoios irão contribuir fortemente para o desenvolvimento de empresas concelhias.

A Câmara tomou conhecimento.

No que concerne ao encerramento da empresa têxtil situada em Midões, o Senhor Vice-Presidente manifestou solidariedade para com os trabalhadores, realçando a necessidade de garantir a mobilidade dos funcionários que perderam o seu emprego para outras empresas do Concelho.

Neste âmbito deu conhecimento da possível reestruturação da rede de transportes efectuado pela firma TRANSDEV, para facilitar a mobilidade de funcionários e alunos no nosso concelho, encontrando-se em fase de elaboração uma reestruturação de toda a rede de transportes rodoviária no Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins questionando o ponto de situação dos projectos candidatos às Aldeias de Xisto e da recuperação da estrada de Alvoeira, projecto que está previsto no Plano de Orçamento para 2010.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Referindo-se ao assunto abordado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao encerramento de uma empresa têxtil de Midões, o Senhor Vereador Manuel Borges salientou que as funcionárias do estabelecimento em questão têm receio de perder as regalias, direitos e garantias a que têm direito,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

nomeadamente, o subsídio de desemprego e respectivas indemnizações, visto terem muitos anos de contrato laboral com a empresa.

Seguidamente, o Senhor Vereador manifestou o seu agrado relativamente à finalização da execução das obras dos Itinerários Complementares IC6, IC7 e IC37, bem como das intervenções a serem efectuadas no âmbito da conservação da estrada de São João da Boa Vista.

Terminou questionando o Município se irá avançar ou não com a Privatização do Saneamento Básico.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento da realização de uma reunião neste âmbito, onde foi discutido a referida temática, referindo que a sua viabilização ainda se encontra em estudo.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz elogiou a reunião tida entre o Município e os responsáveis da TRANSDEV, tendo com propósito uma reestruturação da rede de transportes destacando o facto de ser necessário ajustar os percursos escolares previstos para o Concelho possibilitando assim uma adequada deslocação dos alunos.

Salientou que a candidatura de três empresas do concelho ao programa Finicia é um sinal muito positivo para o desenvolvimento e criação de postos de trabalho no nosso Município, e é com enorme regozijo que pode observar os empresários tirarem proveitos dos programas criados por esta Câmara Municipal.

A finalizar a sua intervenção alertou uma vez mais para o estado degradável das estradas do Concelho, nomeadamente para o troço Candosa - Vila Nova de Oliveirinha e para a colocação da segunda camada de alcatrão na estrada da Póvoa de Midões, referindo que o Município deve apurar responsabilidades no sentido de solucionar a situação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 04/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010;

Deliberação n.º 73 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS;

Deliberação n.º 74 – Presente o Projecto de Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios no âmbito do apoio a actividades de interesse público municipal, acções realizadas por Entidades legalmente constituídas que visem fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, em prol do desenvolvimento do Concelho.

Este Regulamento tem como objectivo a concessão de subsídios por via de procedimentos e regras uniformizadas, aplicáveis a todo o tipo de apoio financeiro a conceder, visando uma maior transparência dos Princípios da Legalidade, Imparcialidade, ou seja a boa governação das práticas das Autárquicas Locais – que traduz a conquista e a manutenção do interesse público tendo por objectivo o bem comum.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Projecto de Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- iii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação;
- vi) Solicitar a cabimentação Orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. FERIADO MUNICIPAL;

Deliberação n.º 75 – Na sequência da informação n.º 08/10, de 08 de Março de 2010, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no próximo mês de Abril irão decorrer as comemorações alusivas ao Feriado Municipal de Tábua. Para engrandecimento do mesmo, salientou, que este ano serão homenageadas duas figuras ilustres do nosso Concelho, designadamente, o pintor Zé Penicheiro e o fotógrafo Eduardo Gageiro. Adiantou, que o Actor Sinde Filipe estará presente para prestar homenagem ao fotógrafo Eduardo Gageiro, bem como o Dr. Pedro Pita, Delegado Regional da Cultura para fazer uma alocução às obras do pintor.

Neste âmbito, propôs a atribuição de duas Medalhas de Reconhecido Mérito de prata fina, banhada a ouro do Concelho aos homenageados, que pela grandeza das suas obras ou acções se tenham distinguido no campo cultural e artístico.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição das duas Medalhas de Reconhecido Mérito às duas figuras ilustres do nosso Concelho, o pintor Zé Penicheiro e o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

fotógrafo Eduardo Gageiro, a serem homenageadas no dia 10 de Abril – Feriado Municipal.

Deliberação n.º 76 – Face ao teor da informação n.º 04/10, de 02 de Março de 2010, do DDASECT, que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição de 250 Medalhas de bronze, 2 Medalhas de prata fina, banhada a ouro, e de um cunho para cunhagem de medalhas, já previamente cabimentada por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. XXI FEIRA / FESTA DOS PRODUTORES DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS;

Deliberação n.º 77 – Presentes as informações n.º 06/10 e n.º 09/10, de 3 e 8 de Março de 2010, respectivamente, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, relativos à “XXI Feira/Festa dos Produtores e do Queijo, do Mel e dos Enchidos Tradicionais”, a realizar no próximo dia 12 de Março, na Freguesia de Midões.

Trata-se de um evento de grande cariz cultural e turístico que, ao longo de vinte anos, muito tem contribuído para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua, permitindo a exposição e prova dos produtos artesanais fabricados no concelho de Tábua, facilitando, deste modo, o escoamento dos mesmos, face ao elevado número de pessoas, oriundas de outros concelhos, que visitam este certame.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor das referidas informações, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas com a realização da mencionada Feira/Festa no valor de 11.000,00 € (onze mil



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

euros), já previamente cabimentado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, que inclui além da oferta de uma pequena lembrança alusiva ao evento a oferecer aos produtores participantes e entidades convidadas, um prémio de presença no valor de 50,00 € (cinquenta euros) a entregar, igualmente, aos 48 expositores, no dia do certame, bem como, publicidade e outras despesas inerentes ao evento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz referiu que concorda em absoluto com o apoio dado pelo Município de Tábua, mas que seria necessário incentivar e apoiar a certificação do Queijo na nossa região.

Sugeriu, que a Câmara efectuasse um estudo para a inclusão do nosso Concelho nas Rotas do Vinho do Dão, considerando que o projecto em causa promove o mundo rural, da autenticidade e rusticidade de região turística entre o Dão e o Mondego.

5. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL – 4.ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE;

Deliberação n.º 78 – Presente o ofício n.º 17/2009, datado de 16 de Dezembro de 2009, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro para custear parte das despesas com a realização da 4.ª Corrida de São Silvestre, nomeadamente com os troféus para os participantes, custo este de algum suporte financeiro visto a grande adesão de atletas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder um apoio financeiro à referida Associação, no montante



CÂMARA MUNICIPAL

de 600,00 € (seiscentos euros), para os fins referidos, mediante a celebração de Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz não participou na votação por impedimento legal, uma vez que é Presidente da Assembleia-Geral da respectiva Associação supracitada.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TAREFAS;

Deliberação n.º 79 – Presente a informação n.º 03/10, de 22 de Fevereiro de 2010, do Dr. Filipe Pais, Técnico Superior do DDASECT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Tábua está a promover um conjunto de actividades no âmbito da educação e iniciativas literárias inerentes ao Programa Semana da Leitura, para a promoção do livro e da leitura entre as crianças e jovens.

Entre várias actividades a Escola realizou ontem, dia 10 de Março, quatro sessões de leitura de histórias com a Contadora Clara Haddad. Neste âmbito, solicita-se o pagamento da prestação de serviços, em prol do desenvolvimento educativo e cultural para o Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados todos os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da despesa inerente à referida prestação de serviço, no valor de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros), isento de I.V.A., com 20% de retenção na fonte.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a cabimentação orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

Deliberação n.º 80 – Presente a informação n.º 02/10, de 11 de Fevereiro de 2010, do Dr. Filipe Pais, Técnico Superior do DDASECT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Tábuia vai promover no dia 19 de Março de 2010, no âmbito do Programa de Português do 12.º Ano, uma visita de estudo a Sintra.

Ao longo desta viagem os estudantes terão oportunidade de visitar percursos da Vila de Sintra descritos no capítulo VIII da obra “Os Maias” de Eça de Queirós, bem como outros locais históricos de interesse cultural e educativo. A visita será orientada por dois guias intérpretes oficiais. Neste âmbito, solicita-se o pagamento da prestação de serviços.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados todos os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes às referidas prestações de serviço, no valor de 83,33€ (oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) x dois, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com 20% de retenção na fonte.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a cabimentação orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

7. ACÚSTICA MÉDICA – RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA;

Deliberação n.º 81 – Presente o ofício da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), datado de 21 de Janeiro de 2010, documento que se dá por reproduzido, onde foi solicitado a autorização de ocupação de via pública para a realização de um rastreio auditivo gratuito, no centro da povoação de Vila Nova de Oliveirinha, das 9h00m às 13h00m, e no centro da povoação de Midões, das 14h00m às 18h00m, no dia 10 de Março.

Dado o Interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou por despacho a utilização do espaço público necessário, com dispensa do pagamento de taxas, no dia 22 de Janeiro p.p..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os referidos actos administrativos.

SECÇÃO DE PESSOAL

8. AMBIGLOBAL/LEVANTAMENTO GERAL DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PLANO DE FORMAÇÃO;

Presente a informação n.º 19/SP/10, de 23 de Fevereiro de 2010, do Dr. Mário Serrano, da Secção de Pessoal, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha o Relatório referente ao Levantamento Geral das Condições de Segurança e Higiene no Trabalho, documentos que se dão por reproduzidos.

Foi dado conhecimento que no dia 09 de Novembro de 2009, foi efectuado uma auditoria ao Estádio Municipal de Tábua, pela Empresa AMBIGLOBAL – Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, Lda., com o intuito de efectuar um levantamento das condições de segurança e higiene das instalações.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 47, relativo a 10 de Março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 317.387,36 € sendo de Operações Orçamentais 220.053,38 € e de Operações de Tesouraria 97.333,97 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. FACTORING/SOCORREIAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ÁGUA E ELECTRICIDADE, LDA – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 82 – Presente a informação n.º 046/SCAP/10, de 08 de Março p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da Firma Socorreias Materiais Construção, Água e Electricidade, Lda., a favor do Banco Espírito Santo, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, bem como ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring.

Ainda sobre este assunto foi dado conhecimento do parecer emitido pela DGAL, que seguidamente se transcreve parcialmente: “ (...) desde que não se registem alterações aos compromissos inicialmente assumidos entre o Município e os respectivos credores, nomeadamente em termos de dilação do prazo de pagamento da dívida por parte do Município ou aumento do montante da dívida decorrente do contrato inicial firmado com esses credores através,



CÂMARA MUNICIPAL

por exemplo, da inclusão de juros resultantes da operação realizada entre o credor e a entidade a quem este cedeu a dívida da Autarquia Local.”

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 83 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

12. LOTEAMENTOS URBANOS;

Deliberação n.º 84 – Presente o processo do Loteamento Comercial e Industrial, sito no lugar de Moita da Serra, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, em que é requerente a Junta de Freguesia da Carapinha, que se dá por reproduzido, após ter sido submetido a discussão pública.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, onde, face à inexistência de reclamações, observações ou pedidos de esclarecimentos, propõe que seja mantido o parecer favorável emitido anteriormente, foi deliberado por unanimidade, manter o parecer favorável à pretensão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 85 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 105 da freguesia de Póvoa de Midões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 1349/20091209, apresentado por Dra. Carla Rogeiro, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 25/2010 de 10/03/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 86 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1768 da freguesia de Tábua, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 6828/20060130, apresentado por Dra. Carla Rogeiro, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 24/2010 de 10/03/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. PEDIDO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NUM POÇO DE ÁGUA LOCALIZADO NO LUGAR DE COITO, FREGUESIA DE MIDÕES, EM PROPRIEDADE PRIVADA;

Deliberação n.º 87 – Presente um requerimento do Senhor João Armando Oliveira, de 12 de Agosto de 2009, que acompanha o ofício n.º 19/2010, de 20 de Fevereiro de 2010, da Freguesia de Midões, e uma informação jurídica interna, datada de 24 de Novembro de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, referente ao pedido de documento comprovativo da inexistência de interesse público num poço de água localizado no lugar de Coito, Freguesia de Midões, em propriedade privada, para que o proprietário possa proceder aos efeitos tidos por convenientes nos termos da recente publicação da legislação sobre poços.

Face à análise jurídica, à informação da Junta de Freguesia e atendendo que nem o Município nem a própria Junta de Freguesia tem qualquer interesse na exploração da água, que já não é utilizada há mais de 35 anos por ter sido construída uma nova rede de captação da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, declarar a inexistência de interesse público do poço de água em apreço.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

15. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 88 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 04-S/2010, relativo a “Análises às ETAR’s do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo ao Centro de Serviços do Ambiente - CESAB, pelo valor de 10.660,80€ (dez mil, seiscentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 89 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 29.923,74€ (vinte e nove mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 90 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socorreias – Materiais, construção, água e electricidade, Lda., da obra



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

“Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado no edifício dos Paços do Concelho”, no valor de 6.810,00€ (seis mil oitocentos e dez euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 91 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Manuel Jorge Sarmiento, da obra “Execução de passeios na Av. De Coimbra, Parque Comercial e arruamento junto à GNR, em pavê de betão”, no valor de 25.220,00€ (vinte e cinco mil, duzentos e vinte euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

17. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL;

Deliberação n.º 92 – Presente a informação n.º 21/10, datada de 01 de Fevereiro de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que anexa a Proposta de Regulamento “Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional”, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a criação de uma acção denominada Regulamento para a Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, que têm por objectivo a atribuição de subsídio de arrendamento a atribuir a famílias com carências económicas, em situação de grande precariedade habitacional, prevendo-se um apoio a 3 agregados familiares, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), uma vez que não existe realojamento em habitação social.

Visto que até há data e face à conjuntura socio-económica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no Município, devido à sua concretização morosa, o que conserte com as exigências de soluções para os problemas habitacionais urgentes que afectam os vários agregados familiares, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- vii) Concordar e aprovar a Proposta de Regulamento para atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional;
- viii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- ix) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- x) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- xi) Concordar com o pagamento da referida publicação;
- xii) Solicitar a cabimentação Orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Deliberação n.º 93 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que o assunto em causa seja objecto de apreciação e análise numa próxima Reunião de Câmara, dado que a Senhora Vereadora do Pelouro não se encontra presente para prestar os devidos esclarecimentos relativamente ao Projecto em questão.

Aprovado por unanimidade.

PONTOS A INCLUIR:

19. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM BARRAGEM;

Deliberação n.º 94 – Presente o Ofício-Circular n.º 36/2010, de 08 de Março de 2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que por proposta do Conselho Directivo, o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou no passado dia 23 de Fevereiro a criação da Secção de Municípios com Barragem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Esta Secção de Municípios com Barragem tem como objectivo agrupar Municípios membros da ANMP com especificidades afins e interesses comuns. Cada Secção elegerá, de entre os seus membros uma Mesa que dirigirá os trabalhos, constituída por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Tábua na Secção de Municípios com Barragem.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

20. TÁBUA FINICIA;

Deliberação n.º 95 – Presente a informação n.º 09/SF/2010, de 09 de Março de 2010, da Dra. Sofia Félix, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no âmbito da celebração do Protocolo Financeiro e de Cooperação – Tábua FINICIA, em 02 de Junho de 2009, entre o Município de Tábua, a GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P., e a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Município de Tábua deverá proceder ao pagamento do valor plasmado no n.º 2, da Cláusula 11.ª: "(...) A cobertura das despesas a incorrer pela ACIC nas suas funções será efectuada pelo Município, que para tal compensará a ACIC pelo Serviço prestado em 1% do valor do fundo, anualmente, sendo o pagamento efectuado por duodécimos. O valor desta compensação poderá ser ajustado tendo em conta a evolução do Fundo (...)."

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento da verba anual, no montante de



CÂMARA MUNICIPAL

2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com periodicidade trimestral.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos Projectos inseridos no Programa FINICIA, uma iniciativa desenvolvida pelo IAPMEI.

Recordou, que este Programa tem por objectivo facilitar o acesso a soluções de financiamento e assistência técnica na criação de empresas, ou em empresas na fase inicial do seu ciclo de vida, com projectos empresariais diferenciadores, próximos do mercado ou com potencial de valorização económica.

Neste âmbito, destacou os projectos com viabilidade de virem a ser aprovados, que seguidamente se elencam:

Nome de Empresa	Valor Solicitado	20% Participação do Município
Midopão	34.943,08€	6.988,62€
Net Drive	45.000,00€	18.000,00€
Multiquai	45.000,00€	18.000,00€

A Câmara tomou conhecimento.

21. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

Deliberação n.º 96 – O Senhor Presidente da Câmara propôs, a exemplo de anos anteriores, a concessão de um subsídio mensal no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para fazer face à melhoria da sua operacionalidade e aumento de segurança de pessoas e bens, para o ano de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um subsídio mensal no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), de Janeiro a Dezembro de 2010.

22. DECLARAÇÃO/ PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DESTE MUNICÍPIO;

Deliberação n.º 97 – No seguimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, da deliberação n.º 130 tomada em Reunião de Câmara Extraordinária, de 30 de Dezembro de 2009, onde foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas deste Município, e visando os princípios da boa governação e da evolução da boa gestão pública, para que estes respondam adequadamente às rápidas evoluções sociais, foi deliberado por unanimidade, que na atribuição de subsídios em Reunião de Câmara deverão os Senhores Vereadores declarar o seguinte:

“ Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 25 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,